



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.413/2019. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, Lei Municipal nº 3.264/2018 de 26 de Junho de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.121.020,99 (Um milhão e cento e vinte e um mil e vinte reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(019) 3.1.90.13.00		01	Obrigações Patronais	10.300,00
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(033) 3.1.90.13.00		01	Obrigações Patronais	1.350,00
(034) 3.1.91.13.00		01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	4.100,00
(037) 3.3.90.32.00		01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(045) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		6.000,00
(052) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
04.122.0002.2055	PASEP		
(058) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias e Contributivas		54.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(061) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		3.600,00
(063) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		750,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO		
(071) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		3.700,00
(072) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		1.200,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		
(081) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		3.300,00
(082) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		1.280,00
(085) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.200,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(090) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		3.800,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(099) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		2.700,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(118) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		12.000,00
(121) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		26.000,00
(122) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		16.000,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
(127) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		500,00
08.244.0008.2089	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL PSB		
(138) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
08.241.0008.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR		
(145) 3.3.50.43.00	05 Subvenções Sociais		782,90
08.244.0008.2060	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF		
(151) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		1.192,96
(152) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

08.243.0010.2005		ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
(147) 3.3.50.43.00	02	Subvenções Sociais	4.497,17
(148) 3.3.50.43.00	02	Subvenções Sociais	7.202,20
(149) 3.3.50.43.00	05	Subvenções Sociais	782,88
(150) 3.3.50.43.00	05	Subvenções Sociais	782,88
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2020		.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS	
(157) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.800,00
(162) 3.3.90.30.01	01	Combustíveis e Lubrificantes	22.000,00
(165) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(168) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	6.400,00
(178) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	42.000,00
(179) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	37.500,00
(180) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	50.000,00
(188) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
10.305.0011.2066		VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(200) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
(204) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	750,00
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(218) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	18.000,00
(219) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	20.000,00
(220) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	20.000,00
(223) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.800,00
(225) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.303.0011.2024		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(230) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.200,00
(231) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	400,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025		.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(242) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.000,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(257) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	20.000,00
(258) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.700,00
(259) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	12.000,00
(263) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
(265) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(278) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	12.400,00
(279) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	52.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
(282) 3.1.90.11.43	05 13° Salário	12.000,00
(283) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	7.000,00
(286) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	104.600,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(305) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	2.500,00
(306) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.700,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(311) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	12.000,00
(313) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	2.500,00
(317) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.300,00
.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(290) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	33.000,00
(291) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
(292) 3.1.90.11.43	05 13° Salário	11.700,00
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(295) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	10.600,00
(298) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(327) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	8.000,00
(329) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	23.000,00
(332) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.800,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(345) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(367) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	20.000,00
(368) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.700,00
(369) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	25.500,00
(371) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	12.000,00
(372) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00
(374) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA	
(377) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(382) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	4.300,00
(384) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(388) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.600,00
(389) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
.0024 ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
(407) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.700,00
(411) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.600,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTES			
.0017 ESPORTE E LAZER			
27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
(420) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.200,00
(422) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.250,00
(427) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.121.020,99

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

1 - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 246.801,23 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e vinte e três centavos):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2021	01	Aporte para cobertura de déficit atuarial	39.800,00
(196) 3.3.91.97.00			
10.122.0011.1007		AQUIS. VEÍCULOS	
(578) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	41.300,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	66.000,00
(264) 3.3.90.32.00			
12.306.0012.2031		MERENDA ESCOLAR	
(308) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	15.000,00
12.361.0012.1060		INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(272) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	10.851,23
12.365.0013.2034	.0013	ENSINO INFANTIL	
		MANUTENÇÃO DE CRECHES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(346) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(333) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
02.08		AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
18.541.0020.2044		ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE	
(399) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.650,00
		SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
02.10		URBANISMO	
	.0018	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO	
15.451.0018.2073			
(439) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.600,00
		MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO	
15.451.0018.2075			
(457) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	6.600,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	246.801,23

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 874.219,76 (oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910.00.1.0.00.00	- MULTAS ADMINISTRATIVAS
1910.01.1.1.00.00 - 86	- MULTAS PREVISTAS EM
LEGISLAÇÃO - PRINCIPAL.....	r\$ 874.219,76
TOTAL	874.219,76

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Dezembro de 2019.

Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

